



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Comunicação Humana e Saúde

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2022

Coordenadora: Profa. Dra. Marta Assumpção de Andrada e Silva

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Ruth Ramalho Ruivo Palladino

Estarão abertas, no período de **03/01/2022** a **17/01/2022**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Comunicação Humana e Saúde da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/comunicacao-humana-e-saude> (antigo Fonoaudiologia).

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 17 de janeiro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá “finalizar a inscrição”.

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Comunicação Humana e Saúde

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2021** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria de Administração Escolar de Pós-Graduação com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **01 e 02 de fevereiro de 2022**.

6. MESTRADO – 8 (oito) VAGAS

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **17 de janeiro de 2022 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Comunicação Humana e Saúde

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação.

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**17/01/2022 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá três etapas:

6.3.1. Proposição de Pesquisa

A proposição de pesquisa será realizada via questionário online (*Google Forms*) cujo link será enviado para o **e-mail cadastrado** do candidato no ato da inscrição. Com a inscrição confirmada pela secretaria o link será enviado pelo e-mail. O prazo para responder será **26/01/2022 (quarta até as 16 horas)**. Abaixo as informações que serão solicitadas:

- 1) Identificação
- 2) Interesse (pelo programa e indicação da linha de pesquisa)
- 3) Anexar o link do Currículo Lattes
- 4) Proposição da pesquisa

A proposição da pesquisa deverá ser apresentada em respostas da seguinte forma:

- * Título da proposta
- * Introdução
- * Objetivo
- * Método (natureza da pesquisa / ferramentas metodológicas / amostra (quando for o caso) / procedimentos para coleta e análise de dados)
- * Referências bibliográficas (5 referências que embasaram a proposição de pesquisa)

Este material será avaliado pela Comissão de Bolsa do Programa formada por 03 (três) professores das diferentes linhas de pesquisa.

6.3.2. Entrevista

O aluno será convocado para uma entrevista online individual com a comissão de entrevista, formada por 03 (três) professores de diferentes linhas. O horário e a plataforma para isso serão previamente informados e acontecerão no dia **01/02/2022** (terça, a partir das 14 horas online) em horário pré-agendado.

6.3.3. Análise do Currículo Lattes

O Currículo Lattes, que deverá ser anexado no formulário do *Google Forms*, será pontuado pela comissão de seleção, formada por 03 (três) professores, um de cada linha de pesquisa. Essa pontuação está relacionada com: cursos de especialização, aprimoramento, estágios, produção técnica (aplicativos, shows, cursos ministrados, etc.); produção acadêmica como artigos, capítulos de livros, anais em congresso, etc. e experiência profissional.

6.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de proficiência em língua estrangeira acontecerá no primeiro semestre depois do ingresso no programa. Vale ressaltar que esta não tem caráter eliminatório.

- O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

Observação: serão aceitos certificados de proficiência em inglês fornecidos por instituições de ensino de língua estrangeira de prestígio reconhecido.



7. DOUTORADO – 04 (quatro) VAGAS

7.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **17 de janeiro de 2022 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES;

- na falta do Diploma de Mestrado, a inscrição pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES, ou Declaração oficial da instituição com data de previsão de Defesa Pública, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) Envio do link do Currículo Lattes (copiar o link que aparece ao lado da informação: endereço para acessar este CV);

h) Comprovante de proficiência em uma das línguas (francês e/ou inglês).



7.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**17/01/2022 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.3.1. Proposição de Pesquisa

Essa proposição de pesquisa será realizada via questionário online (Google Forms). Com a confirmação da inscrição confirmada pela secretaria o link será enviado para o e-mail cadastrado. O prazo para responder esse questionário online é **26/01/2022 (quarta até as 16 horas)**. Abaixo as informações que serão solicitadas:

- 1) Identificação
- 2) Interesse (pelo programa e indicação da linha de pesquisa)
- 3) Anexar o link do Currículo Lattes
- 4) Proposição da pesquisa

A proposição da pesquisa deverá ser apresentada em respostas dos seguintes aspectos:

- * Título da proposta
- * Introdução
- * Objetivo
- * Método (natureza da pesquisa / ferramentas metodológicas / amostra (quando for o caso) / procedimentos para coleta e análise de dados)
- * Referências bibliográficas (5 referencias que embasam proposição de pesquisa)



Este material será avaliado pela Comissão de Bolsa do Programa formada por 03 (três) professores de diferentes linhas de pesquisa.

7.3.2. Entrevista

O aluno será convocado para uma entrevista online individual com a comissão de entrevista, formada por 03 (três) professores de diferentes linhas. O horário e a plataforma para isso serão previamente informados e acontecerão no dia **01/02/2022** (terça, a partir das 14 horas online) em horário pré-agendado.

7.3.3. Análise do Currículo Lattes

O Currículo Lattes, que deverá ser anexado no formulário do *Google Forms*, será pontuado pela comissão de seleção, formada por 03 (três) professores, um de cada linha de pesquisa. Essa pontuação está relacionada com: cursos de especialização, aprimoramento, experiência docente e profissional, produção técnica (aplicativos, shows, cursos ministrados, etc.) e acadêmica, como por exemplo, artigos e/ou capítulos de livros, etc.

7.4. Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Francês)

A prova de proficiência da segunda língua estrangeira acontecerá durante o primeiro ano do aluno no programa.

- O candidato deve comprovar proficiência do segundo idioma, no prazo **máximo** de 01 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

Observação: serão aceitos certificados de proficiência em Inglês/Francês fornecidos por instituições de ensino de língua estrangeira de prestígio reconhecido.

8. LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa é o campo temático que delimita os projetos de pesquisa individuais e coletivos relacionados a um ou mais professores orientadores. O programa tem, atualmente, três linhas de pesquisa:

8.1. Audiologia e Ações em Saúde: A audição humana é o eixo de pesquisas da linha, incluindo aspectos relativos à epidemiologia das perdas auditivas, identificação, diagnóstico e intervenção em sujeitos com alterações auditivas. A trajetória de formação e pesquisa dos professores que compõem a linha desencadeou a perspectiva de produção de conhecimento em Audiologia e ações em Saúde, envolvendo temáticas relacionadas a funções auditivas e vestibulares, neurofisiologia, promoção da saúde, proteção, prevenção e reabilitação. Nessa perspectiva, a linha aborda questões relativas às políticas de saúde, gestão em saúde, desenvolvimento de novas tecnologias, adaptação de dispositivos eletrônicos em pessoas com deficiência auditiva (aparelho de amplificação sonora individual -AASI, implante coclear e próteses de condução óssea), assim como implicações psicossociais envolvidas nos diferentes ciclos de vida.



Professores Doutores Orientadores:

Beatriz Cavalcante A. Caiuby Novaes
Beatriz Castro de Andrade Mendes
Dóris Ruthy Lewis
Ana Claudia Fiorini

8.2. Linguagem, Corpo e Psiquismo: A temática de pesquisa da linha é a comunicação humana em suas diferentes formas de representação (linguagem oral, gráfica e gestual), possibilidades de expressão (típicas e patológicas) e práticas fonoaudiológicas (clínicas, educacionais, empresariais e governamentais). Nesses contextos, investiga aspectos orgânicos, psíquicos e sociais envolvidos na comunicação humana. Propõe-se, no escopo das pesquisas, a produzir bens, serviços e programas de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, relacionadas às demandas sociais e científicas nas diferentes faixas etárias.

Professores Doutores Orientadores:

Luiz Augusto de Paula Souza
Maria Claudia Cunha
Ruth Ramalho Ruivo Palladino
Regina Maria Ayres de Camargo Freire

8.3. Voz, Comunicação, Saúde e Arte: A linha tem como proposta ampliar a temática com pesquisas que relacionam voz, corpo e comunicação com os três focos, a saber saúde, trabalho e arte. Na saúde a linha estuda questões relacionadas com a clínica dos distúrbios da voz; aspectos da produção vocal como, por exemplo, respiração e postura corporal; efeitos de técnicas vocais, respiratórias e/ou corporais; aspectos da motricidade orofacial e da fisiologia e produção da voz falada e cantada. Dentre as vertentes da saúde, estudos que abordam qualidade de vida nos seus ciclos de vida. No trabalho destacamos questões laborais no contexto dos profissionais da voz, com atenção as demandas e exigências específicas do trabalho e a produção da voz falada e/ou cantada. No que diz respeito a arte, a comunicação e a expressividade são investigadas e analisadas em seus diferentes contextos. Em consequência dessa amplitude de assuntos investigados, a linha conta com docentes e discentes de diferentes formações, fato que possibilita discussões e reflexões interdisciplinares entre os participantes, com repercussões nas atividades profissionais e de pesquisa.

Professores Doutores Orientadores

Léslie Piccolotto Ferreira
Marta Assumpção de Andrada e Silva

9. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **11/02/2022 após as 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.



Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

10. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

11. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação Humana e Saúde ocorrerão no período de **14 a 15 de fevereiro de 2022, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.**

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente**¹ pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais (exceto diplomas) e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- cópia da Cédula de Identidade (RG);
- cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);

¹ **ATENÇÃO:** caso as atividades presenciais na universidade permaneçam suspensas, devido à pandemia da COVID-19, as informações sobre a matrícula *online* serão dadas no momento da publicação do resultado do processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Comunicação Humana e Saúde

- cópia **autenticada** do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- cópia **autenticada** do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:

- duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;
- requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- uma foto 3x4 recente.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado/Doutorado que terão início no **primeiro semestre de 2022**.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail: ppgchs@pucsp.br ou vpini@pucsp.br

São Paulo, 03 de janeiro de 2022

Profa. Dra. Marta Assumpção de Andrada e Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Comunicação Humana e Saúde